



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS
FAPS
ATA nº 001/2019

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Posto de Saúde, sito a Rua Anita Garibaldi, número duzentos e setenta e quatro, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para a primeira sessão ordinária do ano do Conselho. Primeiramente, foram debatidos alguns assuntos da última reunião, embora a última ata não estivesse pronta. Após, foi informado que a meta atuarial, que era de INPC mais seis por cento (INCP + 6%) não foi atingida, ficando o Índice alcançado em cinco inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais (5,58%). Na sequência, o membro André Luis Monteiro Costa, que também faz parte do Comitê de Investimentos do FAPS, representando a Gestora do Fundo, Juliana Anita Câmara, apresentou as decisões das movimentações financeiras, que foram tomadas em reunião no dia anterior pelo Comitê de Investimentos, que serão feitas nas contas do FAPS, tais como: transferência de um milhão e quatrocentos mil reais (R\$ 1.400.000,00) do CDI e de um milhão e quinhentos mil reais (R\$ 1.500.000,00) do IRFM-1 para fundos de ações – quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00); quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00) para fundos Multimercado; um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00) em IPCA-2; quinhentos mil (R\$ 500.000,00) em IRFM; e quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00) em IMAB-5. Neste momento, foi ressaltado no bom retorno dos fundos de ações no mês de dezembro, justificando um novo aumento nesse tipo de investimento, indo de encontro com as recomendações da empresa de consultoria. Em seguida, foram tratados assuntos sobre a importância da criação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), como a fiscalização e a distribuição de EPIs (equipamentos de proteção individual) aos funcionários. O Presidente Leandro Luft relatou que fez um protocolo, endereçado para o Gabinete da Prefeita e para o Controle Interno, sob número três mil e dois de dois mil e dezoito (3002/2018), comunicando o erro constatado no Balancete do FAPS referente ao mês de novembro de dois mil e dezoito, erro este causado pelo sistema Digifred, e que até o presente momento não obteve resposta. Neste mesmo protocolo, o Presidente questionou sobre a confiabilidade das informações geradas por esse sistema. Para a próxima reunião, ficou de serem levantados os municípios da região que possuem Técnico em Segurança no Trabalho. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que vai assinada por mim, André Luis Monteiro Costa, secretário desta reunião, e pelo Presidente do Conselho.

Leandro Luft

Presidente do Conselho

André Luis Monteiro Costa

Secretário em exercício